



## PORTARIA Nº 022/2015

**SÚMULA** – Concede Adicional de Incentivo à Educação à Servidor Público Municipal integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei nº 097/2010 de 09/11/2010 em seus Artigos 36 e 37.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador,

### RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a partir de 1º de fevereiro de 2015, Adicional de Incentivo à Educação **calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão superior ao nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo conforme dispõe o Anexo IV – Quadro de Pessoal, aos ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, conforme tabela abaixo.**

| Nome                              | Data Admissão | Formação       | %  |
|-----------------------------------|---------------|----------------|----|
| ALEXANDRA FIRMINO                 | 14/03/2008    | Nível Superior | 6% |
| ARREMIR BENEDETTI                 | 18/04/2011    | Ensino Médio   | 4% |
| CASSIO FERREIRA DO NASCIMENTO     | 16/05/2011    | Ensino Médio   | 4% |
| CLAUDIANA CORDEIRO DOS SANTOS     | 05/07/2011    | Nível Superior | 6% |
| GEOVANIA RIBEIRO DE CASTRO        | 16/11/2011    | Ensino Médio   | 4% |
| IVAN WESSLER                      | 24/10/2011    | Ensino Médio   | 6% |
| JOICELI FERREIRA WESSLER          | 01/09/2011    | Pós-Graduação  | 8% |
| JOSE CARLOS BERALDO               | 18/04/2011    | Ensino Médio   | 4% |
| JULIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA | 01/08/2011    | Pós-Graduação  | 8% |
| KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA | 01/08/2011    | Pós-Graduação  | 8% |

|                                   |            |                |    |
|-----------------------------------|------------|----------------|----|
| LUCINEIA DOS SANTOS FLOES         | 19/08/2011 | Ensino Médio   | 4% |
| MARCIO APARECIDO LEITE            | 17/08/2011 | Ensino Médio   | 4% |
| NEUZIRIA ALVES TRINDADE           | 09/08/2011 | Ensino Médio   | 4% |
| SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA     | 09/08/2011 | Ensino Médio   | 4% |
| TASSIANE HELENA GOMES             | 03/08/2011 | Pós-Graduação  | 8% |
| VALDIM DE SOUZA FERNANDES         | 01/08/2011 | Ensino Médio   | 4% |
| VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA | 08/09/2011 | Nível Superior | 6% |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**